



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA

PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES – MANDADO 2020/2024

EDITAL Nº 04/2022 - CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, do Município de Presidente Kennedy - ES, Torna público a CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar para o exercício de suplente.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar - Bienio 2020-2024 do município de Presidente Kennedy/ES, homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do COMDECA Nº 06/2021 publicada no dia 21/12/2021, que dispõe que a convocação de Conselheiro(s) Tutelar Suplente(s) para suprir vacância de Conselheiro(s) Tutelar Titular(es), no ano de 2022, efetivando o procedimento sempre a partir do 1º Suplente do Processo Eleitoral.

Art. 01º. CONVOCA 01 (um) Conselheiro Tutelar Suplente para 01 (uma) vaga, para fins de exercício da função de Conselheiro Tutelar Titular, considerando a exoneração da Conselheira Titular Ramayra Barreto Serpa, conforme relacionado

CONSELHEIROS	
Classificação	Nome
6º	Elizangela Gomes Luiz Oliveira

Art. 02º – No ato da apresentação, o Conselheiro Tutelar Suplente, deverá residir no município de Presidente Kennedy – ES.

Art. 03º – Fica estabelecido o seguinte cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA

DATA	PROCEDIMENTO
09/06/2022	Entrega de documentos na Direção-Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-Es, no horário de 12h até 16h. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.es.gov.br , na aba Processos Seletivos.
10/06/2022	Início das atividades, com apresentação na sede do Conselho Tutelar, a partir das 07hs.

Art. 04º. O não comparecimento do Conselheiro Tutelar convocado conforme definido no Art. 3º, acarretará automaticamente a impossibilidade de assumir a função.

Art. 05º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

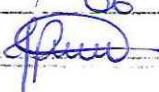
Presidente Kennedy – ES, 08 de junho de 2022.


João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001169/2022
08/06/2022 - 14:49:23
COMDECA - PK
EDITAL N.º 04/2022 - CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO
COMDECA
Edital de Convocação N.º 04/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n.º 014, de 09/05/2019.
Em 08 / 06 / 2022
Servidor: 

CERTIDÃO
COMDECA
Certifico que COMDECA
Edital de Convocação N.º 04/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda n.º 007, de 20/02/2009.
Data: 08/06/2022
Servidor(a): 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

